

PORTARIA CFO-SE-277, de 12 de julho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, considerando o que consta do processo CFO-1361/98 (CRO-RJ-414/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, promovido pela Universidade Gama Filho, coordenado pelo professor Wladimir Cortezzi.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 01.04.99 a 03.04.2002 (2ª turma).

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 12 de julho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

